



DOCUMENTO FINAL

Subtema 1 – Mudanças climáticas e proteção da biodiversidade

1.1 – Desenvolver plano de implantação de estruturas de apoio à fauna em pontos estratégicos de parques, praças, logradouros, áreas verdes, escolas e locais públicos, com a implantação de árvores frutíferas apropriadas nos referidos locais, passando por uma fiscalização antes do plantio de cada uma delas; além da determinação de que cada novo bairro construído reserve 20% de seu terreno total para a implantação de área verde.

1.2 – Criar ou atribuir competências aos conselhos municipais consultivos e deliberativos para fiscalização, monitoramento e conscientização ambiental da população, com a seguinte atribuição: atuar no combate aos incêndios florestais, por meio da instalação de sensores via satélite para monitoramento de focos de queimadas, que emitam alertas para as unidades do corpo de bombeiros e da defesa civil mais próximos, além de disponibilizar mais cursos de formação para essa área.

1.3 – Implantar, nas comarcas do Estado, Delegacias Eletrônicas do Meio Ambiente, com aplicativo destinado à proteção do mesmo, com apoio do Ibama para facilitar as denúncias, com a investigação de crimes e de infrações administrativas lesivas aos recursos naturais, incluindo análises mais rigorosas das situações em que se autoriza uso controlado de fogo.

Subtema 2 – Práticas sustentáveis e desenvolvimento econômico

2.1 – Implementar plano de educação ambiental, voltado a cidadãos, empresas e órgãos públicos, que envolva: a realização de campanhas educativas periódicas, inclusive sobre consumo consciente; a distribuição de mudas de árvores para plantio por profissionais, oferecendo a eles algum incentivo para que o façam; e a utilização de terrenos públicos baldios e sem função social para outras atividades.

2.2 – Criar fundo, com recursos do Estado, dos municípios e da iniciativa privada, para investimento em: geração de energia a partir de fontes renováveis, em especial solar e eólica; programas de incentivo para que empresas substituam fontes de energia emissoras de gases de efeito estufa por outras não emissoras, por meio de parcerias com empresas que fornecem fontes de energia renováveis e limpas; e divulgação das tecnologias acessíveis à população, a fim de fornecer energia de forma limpa, com menor incidência de danos ao meio ambiente.

2.3 – Implantar sistemas de geração de energia solar fotovoltaica em prédios públicos e em obras realizadas com recursos públicos, como programas de construção de moradias populares; conectá-los ao sistema de compensação da Aneel (Res. nº 482/2012); e utilizar os créditos da energia excedente para obter descontos nas contas de luz de prédios públicos e da população em situação de vulnerabilidade social.

2.4 – Desenvolver uma política de reciclagem e manejo de resíduos sólidos que inclua medidas como: a construção de centros de coleta seletiva de material reciclável e de entrega voluntária de lixo eletrônico em cidades-sede de um polo, de maneira a possibilitar o escoamento do lixo das cidades periféricas para tratamento na cidade-sede; a ampliação das rotas dos veículos utilizados na coleta; e a construção, em todos os territórios municipais, de ecopontos com lixeiras específicas para descarte de materiais recicláveis e outros tipos de materiais.

Subtema 3 – Recursos hídricos e saneamento básico

3.1 – Priorizar, no processo de pavimentação de ruas, o uso do asfalto ecológico; e implementar a instituição de área verde na construção dos passeios, a fim de permitir a infiltração da água das chuvas no solo, prevenindo possíveis enchentes e alagamentos, bem como, dada a composição do material e a cor específica, auxiliar no processo de redução de calor.

3.2 – Promover o reaproveitamento da água da chuva, por meio da implantação de sistema de captação pluvial, em função da aplicação de técnicas de reúso, de modo a ampliar este sistema nas áreas urbana e rural, sendo a água captada disponibilizada em locais públicos, para utilização em atividades que não demandem água tratada, resultando todo o processo em economia para os fundos governamentais.

3.3 – Determinar a obrigatoriedade de uso de ecobarreiras e de filtro do tipo "*Netting trash trap*" nas estruturas de drenagem, em pontos estratégicos das cidades, antes de o esgoto e o lixo chegarem aos rios, com a finalidade de prevenir enchentes e diminuir o risco de congestionamentos na rede pluvial, sendo a higienização dos referidos filtros realizada por pessoas capacitadas.

3.4 – Ampliar a infraestrutura e o alcance dos serviços de saneamento básico, com apoio das políticas públicas ambientais, de saúde e de ordenamento territorial, por meio da instalação de fossas biodigestoras em residências com carência em planejamento urbano de rede de esgoto; e enrijecer a regulamentação e a fiscalização de estações de tratamento de esgoto, de necrochorume e de aterro sanitário, em relação aos seus impactos potencialmente danosos ao meio ambiente, bem como impossibilitar a degradação ambiental e a proliferação de doenças.